

1ª RETIFICAÇÃO DO ADITIVO I AO EDITAL Nº 002/2015

O Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, através do seu representante legal, Senhor Dario Schicovski, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1. Retifica o quadro de vagas para remoção e alteração constante do anexo I, na área de atuação de Educação Física, do Edital nº 002/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

AREA DE ATUAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	
LOCAL	CARGA HORÁRIA	Observação
C.E.I. Elidia Veronica Mikalovicz	20 horas	-
C.E.I Tio Luiz	20 horas	-
Grupo Escolar M. Prefeito Rubens Alberto Jazar e C.E.I. Sonho Encantado	20 horas	Vaga ocupada (1ª escolha)
E.E.F. Professor Walmir Lúcio Senna	20 horas	Vaga ocupada (1ª escolha)
E.E.F. Maria Avelina de O. Furtado	20 horas	Vaga ocupada (1ª escolha)
E.E.F. Maria Avelina de O. Furtado	20 horas	Vaga ocupada (1ª escolha)
C.E.I. Cantinho da Alegria e extensão da E.E.B Manoel E. Furtado	20 horas	-

2. Demais itens do Aditivo I permanecem inalterados, inclusive as vagas de Educação Infantil.

Papanduva-SC, 03 de março de 2016.

Dario Schicovski
Prefeito Municipal